

## **EDITAL**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2017**

### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017**

- **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.
- **APRESENTAÇÃO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DOS LICITANTES:**  
DIA: 27/11/2017 ATÉ ÀS 9:00 HORAS
- **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**  
DIA: 27/11/2017 ÀS 9:00 HORAS
- **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:**  
DIA: 27/11/2017 ÀS 9:15 HORAS
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** SALA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – LOCALIZADA NA RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161 – BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO - TURVOLÂNDIA/MG - CEP 37.496-000.
- **CONSULTAS AO EDITAL:** NO ROLL DE ENTRADA DA CÂMARA MUNICIPAL OU NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº 161 BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO - TURVOLÂNDIA/MG.

**ESCLARECIMENTOS:** ATRAVÉS DO E-MAIL:

[camara@camaraturvolandia.mg.gov.br](mailto:camara@camaraturvolandia.mg.gov.br) , Tele/Fax (35) 3242 1127

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017**

### **ÍNDICE**

<b><i>I - PREÂMBULO.....</i></b>	<b><i>3</i></b>
<b><i>II - OBJETO .....</i></b>	<b><i>3</i></b>
<b><i>III - AREA SOLICITANTE .....</i></b>	<b><i>3</i></b>
<b><i>IV - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES.....</i></b>	<b><i>3</i></b>
<b><i>V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....</i></b>	<b><i>4</i></b>
<b><i>VI - CREDENCIAMENTO.....</i></b>	<b><i>5</i></b>
<b><i>VII- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO .....</i></b>	<b><i>5</i></b>
<b><i>VIII - PROPOSTA COMERCIAL .....</i></b>	<b><i>6</i></b>
<b><i>IX - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO .....</i></b>	<b><i>8</i></b>
<b><i>X –PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO .....</i></b>	<b><i>11</i></b>
<b><i>XI – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.....</i></b>	<b><i>13</i></b>
<b><i>XII– ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....</i></b>	<b><i>13</i></b>
<b><i>XIII - CONTRATAÇÃO.....</i></b>	<b><i>14</i></b>
<b><i>XIV - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.....</i></b>	<b><i>14</i></b>
<b><i>XV – PAGAMENTO .....</i></b>	<b><i>15</i></b>
<b><i>XVI - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....</i></b>	<b><i>15</i></b>
<b><i>XVII- DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS.....</i></b>	<b><i>15</i></b>
<b><i>XVIII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</i></b>	<b><i>16</i></b>
<b><i>XIX - DISPOSIÇÕES GERAIS .....</i></b>	<b><i>16</i></b>
<b><i>ANEXO I.....</i></b>	<b><i>19</i></b>
<b><i>ANEXO II .....</i></b>	<b><i>62</i></b>
<b><i>ANEXO III.....</i></b>	<b><i>63</i></b>
<b><i>ANEXO IV.....</i></b>	<b><i>64</i></b>
<b><i>ANEXO V.....</i></b>	<b><i>65</i></b>
<b><i>ANEXO VI.....</i></b>	<b><i>66</i></b>
<b><i>ANEXO VII (Minuta do contrato .....</i></b>	<b><i>67</i></b>

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017**

---

---

### **I - PREÂMBULO**

---

---

A **Câmara Municipal de Turvolândia Estado de Minas Gerais**, com endereço na Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161 – Bairro Campo do Rosário – Turvolândia/MG, CEP 37.496-000, cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda (CNPJ/MF) nº. 07.755.148/0001-85, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 15/2017**, na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2017**, do **tipo menor preço GLOBAL**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Decreto Municipal n.º 065/2010, de 19/07/2010, subsidiariamente a Lei Federal n.º. 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) servidor (a) da Câmara Municipal de Turvolândia Estado de Minas Gerais, a Senhora Joelma Carvalho Domingues, designado (a) Pregoeiro (a), e integrarão a Equipe de Apoio os servidores: Claudette Aparecida Borges Silva, José Luiz de Souza e José Verônico da Silva, designados pela Portaria n.º. 02/2017, publicada em 02/01/2017.

---

---

### **II - OBJETO**

---

---

Aquisição de mobiliário, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.

---

---

### **III – ÁREA SOLICITANTE**

---

---

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia (MG).

---

---

### **IV – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

---

---

1- Cópia deste edital encontra-se disponível na internet, no site [www.camaraturvolandia.mg.gov.br](http://www.camaraturvolandia.mg.gov.br), ou, ainda, poderá ser obtida na sala de Licitações da Câmara Municipal de Turvolândia, no horário de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas.

2- As empresas e/ou representantes que estiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site [www.camaraturvolandia.mg.gov.br](http://www.camaraturvolandia.mg.gov.br), bem como as publicações no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial do Municipal e no endereço eletrônico da Câmara Municipal, quando for o caso, com vistas a possíveis alterações e avisos.

3- Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail [camara@camaraturvolandia.mg.gov.br](mailto:camara@camaraturvolandia.mg.gov.br), ou via fac-simile (35) 3242 1127, até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura das propostas.

3.1- As respostas do (a) Pregoeiro (a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhados por e-mail, fax ou disponibilizados no site [www.camaraturvolandia.mg.gov.br](http://www.camaraturvolandia.mg.gov.br), no link correspondente a este edital, ficando acessíveis a todos os interessados.

4- No site serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o (a) Pregoeiro (a) julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.

5- Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitantes, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o e-mail [camara@camaraturvolandia.mg.gov.br](mailto:camara@camaraturvolandia.mg.gov.br) ou protocolizadas na sala de Licitações da Câmara Municipal de Turvolândia, dirigidas ao (a) Pregoeiro (a), que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo técnico competente.

5.1- A Câmara Municipal de Turvolândia não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo (a) Pregoeiro (a), e que por isso sejam intempestivas.

5.2- Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

5.3- A decisão do (a) Pregoeiro (a) será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada no site desta Câmara Municipal para conhecimento de todos os interessados.

---

---

## V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

---

---

1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título VIII deste instrumento convocatório.

1.1 - Participam da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

2 - Não poderá participar da presente licitação empresa:

2.1 - suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração (Câmara Municipal), ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração (Câmara Municipal);

2.2 - em consórcio;

2.2.1 - O TCU recomenda a admissão de consórcio somente quando a amplitude do objeto ou quando a diversidade de elementos que o compõe evidenciem a dificuldade de sua

implementação por uma única empresa (Fonte: TCU, Processo TC 020.391/2003-3. Acórdão nº. 310/2001 – plenário), o que não é caso da licitação em questão.

2.3 - com falência declarada, em liquidação judicial ou extra-judicial;

2.4 – que tenha funcionário ou membro da Câmara Municipal de Turvolândia Estado de Minas Gerais, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

---

---

## VI - CREDENCIAMENTO

---

---

1 - Horário de credenciamento: De 9:00 às 9:15 horas do dia 27/11/2017.

2 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao (a) Pregoeiro (a), devidamente munidos de: **carteira de identidade** ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame - **procuração por instrumento público ou particular e cópia do contrato social**, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

3 - O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar **carteira de identidade** ou documento legal equivalente e **cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social** atualizado.

4 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo II e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

**5 - Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, poderá obedecer ao modelo do Anexo IV.**

**5.1 – A declaração exigida neste item, deverá ser apresentada na abertura da sessão do pregão, e deverá ser apresentada fora dos envelopes proposta e documentação, sob pena de descredenciamento.**

6 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

---

---

## VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

---

---

1 – Os documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues ao (a) Pregoeiro (a) na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e

indepassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**À PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017  
“PROPOSTA COMERCIAL” (ENVELOPE Nº. 01)**

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**À PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017  
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” (ENVELOPE Nº. 02)**

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

---

---

### **VIII - PROPOSTA COMERCIAL**

---

---

1 - A proposta indicará o nome da empresa e deverá ser apresentada em uma via, datilografada ou processada em computador, conforme modelo de Proposta Comercial constante do **Anexo I**, em que conste:

- 1.1 - descrição completa dos mobiliários, conforme as especificações constantes no **Anexo I**;
- 1.2 – marca do mobiliário ofertado, deverão ser informados no campo informações adicionais ou deverá ser informada, obrigatoriamente, sempre que este solicitar;
- 1.3- preço unitário e preço total de cada item, conforme a quantidade apresentada na planilha, exposto em numeral;
- 2 – O licitante poderá apresentar proposta referente ao (s) item (s) que for (em) de seu interesse.
- 3 – Apresentar dentro do “envelope proposta” todas as cópias das autorizações ambientais, licenças e declarações estabelecidas no Termo de Referência deste edital, sob pena de desclassificação da proposta do licitante.

4 - A proposta comercial e a oferta de lances deverá referir-se ao item.

5 – O prazo de garantia contra defeito de fabricação, deverá ser no mínimo de 3 (três) anos a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

6 - É vedada a imposição de condições ou apresentação de opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item licitado.

7 - O preço deverá ser cotado considerando-se:

a) a entrega do objeto licitado, deverá de ser feita na Câmara Municipal de Turvolândia no endereço Rua Célia do Carmo Garcia, nº. 161, Loteamento São José – Bairro Campo do Rosário – Turvolândia/MG CEP 37.496-000, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com frete ou transporte, tributos, embalagens, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;

b) a utilização de embalagem para entregas deverão ser de boa qualidade e contendo em sua parte externa, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, advertência, armazenamento, manuseio, dados pertinentes ao produto quando a legislação em vigor o exigir.

8 - Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 2 (duas) casas decimais;

9 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

10 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial;

11 – *Fica reservado a Câmara Municipal de Turvolândia, através do seu pregoeiro (a) o direito de proceder a diligências, para fins de esclarecimento, podendo solicitar **amostra do produto ofertado pelo licitante detentor do menor preço, antes da declaração do vencedor ou adjudicação do objeto, para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas no edital, bem como, solicitar prospectos e/ou laudos que contenham informações técnicas acerca dos mesmos para comprovação da qualidade dos produtos.***

12 – O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno porte (EPP), art. 3º. da Lei Complementar nº. 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei citada, deverá declarar no **credenciamento** e através de declaração, sua condição de ME ou EPP.

12.1 – O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e criminalmente.

13 – O licitante a que se refere o subitem anterior deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”, conforme modelo constante do Anexo V, anexado no **Credenciamento**.

14 – O sistema informará a proposta de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances e identificará o licitante que estiver nas condições de ME ou EPP.

15 – Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º. Da lei Complementar nº. 123/06.

16 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.1 – A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada, para no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º. Lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

16.2 – Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

16.3 – Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer o seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 12, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

16.4 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, o sistema realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que poderá apresentar novo lance.

16.5 – Não havendo ME ou EPP, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

16.6 – Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

17 – O (a) Pregoeiro (a) poderá ofertar contraproposta diretamente ao licitante que tiver apresentado o lance de menor preço, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

---

---

## IX - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

---

---

1 - O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC atualizado, do setor de cadastramento de fornecedores da Câmara Municipal de Turvolândia/MG, desde que possua a mesma linha de fornecimento do objeto licitado, ou os documentos constantes do item 4 deste Título, para fins de habilitação no certame.

2 - O licitante que **apresentar o CRC** deverá apresentar ainda, os seguintes documentos:

2.1 - declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **assinada pelo representante legal do licitante, quando esta não constar do CRC, conforme anexo III;**

2.2 - declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação, **(exigida apenas em caso positivo);**



3 - Na hipótese dos documentos relacionados no item 4 deste Título, indicados no CRC do cadastro de fornecedores, estarem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

4 - O licitante que **não apresentar o CRC** deverá apresentar a documentação discriminada a seguir:

**4.1 – Habilitação Jurídica:**

4.1– Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

4.1.3 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**4.2 – Regularidade Fiscal:**

4.2.1. – Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), da empresa que participará da licitação;

4.2.2.– Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira de Identidade do sócio controlador da empresa;

4.2.3– Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante.

a) Para fins de comprovação da regularidade com a Fazenda Federal deverá ser apresentada a certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal.

b) Faz parte da prova de regularidade com a Fazenda Federal a Certidão quanto a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

4.2.4– Certificado de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

4.2.5– Certidão Negativa de Débito – CND, para com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

4.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (CNDT).

4.2.7 – Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, com sua validade de no máximo 60 (sessenta) dias da data de sua expedição;

**4.3** – A documentação solicitada nos subitens 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5, deste Título, deverá ser compatível com o CNPJ apresentado, não sendo permitida mesclagem de documentos.

**4.4 – Qualificação Técnica:**

4.4.1 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas ao dispositivo no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante;

4.4.2 - declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação, **(exigida apenas em caso positivo);**

5 – O (a) Pregoeiro (a) poderá efetuar consulta ao *site* da Receita Federal na *internet* para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela *internet*, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação.

5.1 - procedida a consulta, serão impressas declarações demonstrativas/comprovantes da situação do licitante que serão juntadas aos autos do processo licitatório.

6 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela *internet*.**

6.1 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao(a) Pregoeiro(a) ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

6.2 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

7 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão.

8 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 4.5 do Título X.

9 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

10 – A Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP deverá apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

10.1 – Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a

critério do município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos negativos.

10.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao (a) Pregoeiro (a).

10.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 2 (dois) dias úteis inicialmente concedidos.

10.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado ao (a) Pregoeiro (a) convocar os licitantes submeter o processo à Autoridade competente para revogação.

---

---

## **X - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO**

---

---

1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o (a) Pregoeiro (a) declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **2 – Classificação das Propostas Comerciais**

2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

2.2 - O (a) Pregoeiro (a) classificará o autor da proposta de menor preço unitário global e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

2.3 - Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

2.4 – Será desclassificada a proposta que:

2.4.1 – não atenda aos requisitos deste instrumento convocatório;

2.4.2 – não se refira à integralidade do item ofertado;

2.4.3 – não preencher os campos referentes às marcas e fabricantes de todos os itens ofertados.

### **3 – Lances Verbais**

3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

### **4 – Julgamento**

4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

4.2.1 - Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicados o objeto proposto.

4.5 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o (a) pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o (a) Pregoeiro (a) deverá negociar para que seja obtido melhor preço.

5 - O licitante detentor do menor preço deverá encaminhar ao (a) Pregoeiro (a), no endereço citado à fl.1 deste edital, até às 17 horas do dia seguinte à realização do Pregão, sob pena de

desclassificação, a Proposta Comercial conforme **Anexo I – Modelo de Planilha/ Proposta Comercial**, AJUSTADA AO PREÇO FINAL, em uma via, datilografada ou processada em computador, com identificação da empresa licitante, CNPJ e assinada pelo seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, ou em modelo próprio em que conste todas as informações previstas no referido modelo, caso seja solicitado pelo(a) pregoeiro(a).

6 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes.

7 - Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o (a) Pregoeiro (a) devolverá aos licitantes julgados desclassificados os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

---

---

## XI – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

---

---

1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

3- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

4 - Os recursos deverão ser decididos **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**.

5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

---

---

## XII- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

---

1 - A adjudicação do objeto licitado será feita em conjunto.

2 - Inexistindo manifestação recursal, o (a) Pregoeiro (a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

3 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

---

---

### XIII - CONTRATAÇÃO

---

---

1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme **Minuta Contratual - Anexo VII** e proposta aceita.

2 - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

3 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

4 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

5 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

6 - Se a empresa considerada vencedora deixar de assinar o contrato ou o termo equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela Administração Pública Municipal, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

---

---

### XIV – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

---

---

1 – Será competente para acompanhar, fiscalizar, conferir e autorizar o objeto desta licitação, o chefe do setor solicitante da Câmara Municipal, observadas os arts. 67 a 70 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

2 – A contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento da fiscalização na execução do contrato, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

3 – A Câmara Municipal de Turvolândia/MG reserva-se o direito de não receber mobiliário em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

4 – As decisões, comunicações, ordens ou solicitações deverão se reverter, obrigatoriamente da forma escrita e obedecer às normas emanadas pela Câmara Municipal.

5 – O objeto deverá ser entregue na Sede da Câmara Municipal de Turvolândia Estado de Minas Gerais, localizado a Rua Célia do Carmo Garcia, nº. 161, Loteamento São José, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia/MG CEP 37.496-000.

**5.1 – O prazo de entrega deverá ser de, no máximo 20 (vinte) dias, a contar da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor de compra da Câmara Municipal.**

5.2 – No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada substituí-lo, no prazo determinado pela Câmara Municipal.

---

---

### **XV - PAGAMENTO**

---

---

1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação, será efetuado pelo Setor de Financeiro da Câmara Municipal de Turvolândia, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento dos mobiliários nas condições exigidas, acompanhados da apresentação dos documentos fiscais devidos, com observância do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo assinado pelo servidor responsável pelo recebimento, num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

---

---

### **XVI – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

---

---

1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas, serão os constantes da Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Turvolândia para o ano exercício de 2017, com as seguintes indicações

01 031 0020 3001 449052 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO – FICHA 2.

---

---

### **XVII – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

---

---

1 – Ocorrendo desequilíbrio no mercado econômico, os preços poderão ser atualizados comprovadamente através de planilha, observando o disposto do inciso II Art. 40 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o inciso III Art. 55 e inciso II alínea “d” parágrafo 6º do Art. 65 do referido diploma legal.

1.1 – A atualização dos preços serão concedidos mediante solicitação da EMPRESA em tempo hábil e posterior análise do pedido feito pela CÂMARA MUNICIPAL.

---

---

### **XVIII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

---

---

1 - O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Turvolândia, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;

2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela EMPRESA por meio de guia própria emitida pela Câmara Municipal de Turvolândia/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

4 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

---

---

### **XIX - DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

---

1 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

1.1 - Anexo I – Termo de Referência (Especificação do Objeto/Modelo Planilha/Proposta Comercial);

1.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;

1.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;

1.4 – Anexo IV – Cumprimento de Habilitação no Credenciamento

1.5 – Anexo V – Modelo de Declaração de Opção pelo “Simples nacional”

1.6 – Anexo VI – Modelo de declaração de condição de ME ou EPP



1.7 - Anexo VII - Minuta Contratual.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

4 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificados e envelopes “Proposta Comercial” de licitantes inabilitados.

5 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

6 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

7- O (A) Pregoeiro (a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

7.1- Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo (a) Pregoeiro (a) ou Equipe de Apoio;

7.2- O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

8- As decisões do Presidente da Câmara e do (a) Pregoeiro (a) serão publicadas no “Minas Gerais”- Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e divulgadas no quadro de aviso localizado no rol de entrada da Câmara Municipal de Turvolândia.

9- A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

10- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Câmara Municipal de Turvolândia revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

11- A Câmara Municipal de Turvolândia poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12- Para atender a seus interesses, a Câmara Municipal de Turvolândia reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do e-mail: [camara@camaraturvolandia.mg.gov.br](mailto:camara@camaraturvolandia.mg.gov.br) e via fac-símile (35) 3242 1127 e do telefone (35) 3242 1127.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Silvanópolis, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Turvolândia, 01 de Novembro de 2017.

***Joelma Carvalho Domingues***  
*Pregoeiro*

***Claudette Aparecida Borges Silva***  
*Apoio*

***José Luiz de Souza***  
*Apoio*

***José Verônico da Silva***  
*Apoio*

**ANEXO I**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – OBJETO**

Aquisição de mobiliário, conforme especificações descritas a seguir:

ITEM	QTD	PRO-DUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01 unid	<b>CADEIRA ESPALDAR MÉDIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS</b>	<p><b>CADEIRA ESPALDAR MÉDIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS</b>                      Cadeira de escritório: Giratória Operacional, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar médio. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima):430 mm, Extensão vertical (mínima): 460 mm, Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 800 mm, Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm e Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 475 mm, Profundidade de superfície (mínima): 470 mm, Profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical, Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm. Elementos funcionais da cadeira: Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofundição. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas: confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar, com raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 390 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo e cônico central para alojamento do pistão com reforço metálico inserido na injeção na matriz. Formato arcado ou piramidal com aletas de reforço mecânico abaixo das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica. Elementos metálicos da cadeira construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Revestimento e cor a definir. Garantia: 6 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/inmetro, comprovando as características físicas e mecânicas das espumas para as normas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda da taxa da força de indentação média à 65% e perda de espessura média de, no máximo, 5%, conforme ABNT NBR 9177:2015; - Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015; - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média entre 50% e 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015; - Força de Indentação a 25%: entre 300 e 340 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 40%: entre 460 e 490 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 65%: entre 950 e 990 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; fator conforto mínimo derivado das Forças de Indentação de 3.0N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; - Deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015; - Teor de cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007; - Isenta de clorofluorcarbono (CFC); - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão r10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 versão corrigida de 2011. - Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório.</p>

02	16 unid	<b>CADEIRA ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA  COM BRAÇOS REGULÁVEIS</b>	<p><b>CADEIRA ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS</b></p> <p>Cadeira de escritório: Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima):440 mm, Extensão vertical (mínima): 400 mm, Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm, Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm e Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 475 mm, Profundidade de superfície (mínima): 470 mm, Profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical, Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm. Elementos funcionais da cadeira: Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofundição. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas: confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar, com raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 390 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo e cônico central para alojamento do pistão com reforço metálico inserido na injeção na matriz. Formato arcado ou piramidal com aletas de reforço mecânico abaixo das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica. Elementos metálicos da cadeira construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Revestimento e cor a definir. Garantia: 6 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características físicas e mecânicas das espumas para as normas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda da taxa da força de indentação média à 65% e perda de espessura média de, no máximo, 5%, conforme ABNT NBR 9177:2015; - Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015; - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média entre 50% e 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015; - Força de Indentação a 25%: entre 300 e 340 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 40%: entre 460 e 490 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 65%: entre 950 e 990 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; fator conforto mínimo derivado das Forças de Indentação de 3.0N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; - Deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015; - Teor de cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007; - Isenta de cloro-fluor-carbono (CFC); - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão r<sub>i0</sub> (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d<sub>0</sub>/t<sub>0</sub> conforme ABNT NBR 5841:2015. - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 versão corrigida de 2011. - Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962 em sua revisão em vigência; - Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório.</p>
----	------------	--	--

03	04 unid	<b>CADEIRA ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA SEM BRAÇOS</b>	<p><b>CADEIRA ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA SEM BRAÇOS</b></p> <p>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário. Aspectos dimensionais do assento: Assento: largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm, além espessura média predominante da espuma: 40 mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento. Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais do encosto: Largura: entre 380 e 400 mm; Extensão vertical: entre 340 e 360 mm; Espessura mínima predominante: 35 mm. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Mecanismo com chapa da plataforma de assento com conificação para recepção do curso do pistão através de cone Morse. Assento com inclinação fixa entre -2° e -7°, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira do encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos. Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 220 °C. Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. Cada pata, em sua porção inferior, possui reforços promovendo maior resistência mecânica à peça. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com Classe 03. Pistão conificado do tipo single taper. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás, manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopro (blowmoldingprocess), de três elementos (estágios), da mesma cor das contra capas injetadas em termoplásticos para assento e encosto. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem na cor cinza, anti risco.Revestimento e cor a definir. Garantia: 6 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/inmetro, comprovando as características físicas e mecânicas das espumas para as normas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda da taxa da força de indentação média à 65% e perda de espessura média de, no máximo, 5%, conforme ABNT NBR 9177:2015; - Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015; - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média entre 50% e 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015; - Força de Indentação a 25%: entre 300 e 340 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 40%: entre 460 e 490 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 65%: entre 950 e 990 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; fator conforto mínimo derivado das Forças de Indentação de3.0N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; - Deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015; - Teor de cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007; - Isenta de cloro-fluor-carbono (CFC); - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão rí0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 versão corrigida de 2011. - Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório.</p>
----	------------	--	--

04	02 unid	<b>CADEIRA ESPALDAR BAIXO FIXA COM BRAÇOS</b>	<p><b>CADEIRA ESPALDAR BAIXO FIXA COM BRAÇOS</b></p> <p>Assento manufacturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário. Aspectos dimensionais das espumas: Assento: largura entre 460 e 480 mm, profundidade de superfície entre 450 e 470 mm, espessura média predominante da espuma de: 40 mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm, com largura mínima de 455 mm e profundidade de superfície mínima de 445 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressalto moldado na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos. Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufacturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatómica para apoio da região lombar do usuário, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais mínimos da espuma de encosto: Largura: entre 430 e 450 mm, Extensão vertical: entre 380 e 400 mm. Espessura mínima predominante: 35 mm. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0 mm, provido de aletas de reforço estrutural. Estrutural provido de raio nos quatro cantos da peça e quatro pontos de fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão, bem como apresenta dois pontos de fixação para o suporte tubular fixo do encosto. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça. Haste tubular de estruturação do encosto manufacturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro externo mínimo de 15,00 mm e parede mínima de 1,90 mm. Tal haste é aparafusada à flange universal da estrutura balanço da cadeira, através de sua porção traseira, por meio de, no mínimo, dois parafusos, ancorados em segmentos de aço carbono vazados com rosca de ¼" ou rosca métrica, fundidos no interior da haste tubular. Em sua porção superior, tal suporte é provido de duas chapas de aço, sobrepostas e fundidas à haste tubular, cuja espessura total é de 6,5 mm, no mínimo. Tais chapas possuem furação para fixação da haste ao estrutural de encosto por, no mínimo, dois parafusos que serão ancorados em porcas de garra zincadas, com rosca métrica ou de ¼". Tratamento de superfície dos componentes metálicos da estrutura fixa, da flange universal de sustentação do assento e da haste tubular de estruturação do encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius. Haste tubular do encosto provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura leve ou rugosa, não sendo entretanto, o seu aspecto corrugado e interligando a estética entre o assento e o encosto de modo a deixar abertura na porção inferior do encosto, entre o conjunto de capas do suporte e a contra capa do encosto de, no máximo, 20 mm de lado. Braços fixos em formato poligonal, quadrilátero, oblíquo, estruturado em alma de aço em maciço cilíndrico, recoberto por termofixo, pré polímero, poliuretano integral skin, de alta densidade, excelente resistência ao rasgo e alto fator conforto, com textura. Tais braços são fixados ao assento por três parafusos, que perfazem uma furação triangular de 55 x 55 mm entre orifícios, dispostos em uma chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,76 mm, fundida por Metal InertGas à alma estrutural do braço. Tais parafusos são ancorados em porcas de garras de aço carbono zincadas com rosca ¼" ou métrica, cravadas no compensado estrutural de assento. O poliuretano integral skin recobre toda a superfície dos componentes estruturais dos braços, inclusive toda a área da chapa que permanece sob o assento para fixação dos braços ao estrutural compensado, protegendo a superfície da peça e o usuário contra eventuais ferimentos por choques ou toques em cantos pontiagudos da chapa de aço. Estrutura metálica fixa, do tipo 4 pés, manufacturada à partir de tubo de aço carbono, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através pintura eletrostática na cor preta. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Revestimento e cor a definir. Garantia: 6 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/inmetro, comprovando as características físicas e mecânicas das espumas para as normas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda da taxa da força de indentação média à 65% e perda de espessura média de, no máximo, 5%, conforme ABNT NBR 9177:2015; - Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015; - Densidade média entre 60 e 65 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média entre 50% e 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015; - Força de Indentação a 25%: entre 300 e 340 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 40%: entre 460 e 490 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 65%: entre 950 e 990 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; fator conforto mínimo derivado das Forças de Indentação de 3.0N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; - Deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015; - Teor de cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007; - Isenta de clorofluorcarbono (CFC); - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão n0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 versão corrigida de 2011. - Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório.</p>
----	------------	---	---

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

05	07 unid	CADEIRA  FIXA	<p><b>CADEIRA FIXA</b></p> <p>Cadeira fixa empilhável com assento manufacturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufacturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa tipo 04 pés manufacturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatizados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a 250 °C. Estrutura cor cinza e assento/encosto cor a definir. Garantia: 3 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): - Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, evidenciando conformidade do produto com todos os requisitos aplicáveis das Normas ISO 7173 – Classificação mínima conforme nível 4, conformidade com ensaios de estabilidade aplicáveis da ISO 7174 para cadeira fixa de uso geral não reclinável sem braços, em convergência com as características especificadas no presente Termo de Referência.- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015.- Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração de tal fabricante, com assinatura com firma reconhecida em cartório, reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico.</p>
----	------------	---------------------	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
 BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
 CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
 TEL. (35) 3242 1127

06	02 unid	<b>LONGARINA 3 LUGARES</b>	<p><b>LONGARINA 3 LUGARES</b></p> <p>Cadeira sobre longarina com 03 lugares em polipropileno. Móvel de espera composto por assentos múltiplos de 03 posições, dispostos em longarina, não apresentando fixação ao piso. Assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Suportes metálicos de assento e encosto apresentados como dispositivos em "I" tipo haste tubular, sendo dois tubos dispostos paralelamente manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20 e ligados transversalmente por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica com dimensões mínimas de 19,00 x 1,20 mm.</p> <p>Tratamento de superfície de tal suporte através de pintura a pó na cor preta, por meio de deposição eletrostática. Conjunto de sustentação de assentos, composto por tubo transversal (viga) manufaturado em aço carbono de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50 mm com pintura eletrostática a pó com fechamento das terminações do tubo com ponteiros injetadas em copolímero termoplástico polipropileno ou em chapa de aço soldada com acabamento perfeito dos bordos, com a finalidade de proteger o interior do tubo e aferir acabamento à peça. Tratamento de superfície por pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática, passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 oc, no mínimo. Duas bases em formato "I" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção), provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. Estrutura cor preta e assento/encosto cor a definir.Garantia: 3 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado.Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial):- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da abntnbr 16031/2012obs: como a quantidade de lugares do móvel não implica nos resultados dos ensaios, poderá ser oferecido relatório de ensaio do produto, até com de 05 lugares.- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme abntnbr 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão ri0 (abntnbriso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abntnbr 5841:2015; - Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico, com assinatura com firma reconhecida em cartório.</p>
07	01 unid	<b>MESA RETA EM PÉ PAINEL</b>	<p><b>MESA RETA EM PÉ PAINEL</b></p> <p>Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Pé painel lateral: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sapatas niveladoras de 20 mm em PVC fixadas através de bucha plástica com rosca ¼, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e parafusos métricos. Painel estrutural: Com altura de 400 mm confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP) cor branco. Dimensões: 750x1600x700mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

08	01 unid	<b>GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS</b>	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS</b>  Tampo:confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de borda PVC de 1mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo:confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm. Gavetas:frente e lateraisconfeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita de borda PVC de 1mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis. Fundo das gavetas confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Frente das gavetas cor branco. Deslizamento das gavetas por meio de corredeiras metálicas telescópicas. Fechadura:com aplicação frontal, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Rodízios: em silicone transparente com diâmetro de 50mm, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes cabeça panela. Montagem: Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Puxadores:Confeccionados em zamak na cor cromado na medida 128mm. Dimensões: 650x400x450mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>
09	01 unid	<b>PAINEL DE PAREDE</b>	<p><b>PAINEL DE PAREDE</b>  Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). PAINEL recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do painel. Possui três bits com 8mm cadacor branco. Dimensões: 1100x1600x36mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>
10	02 unid	<b>MESA PARA REUNIÃO REDONDA</b>	<p><b>MESA PARA REUNIÃO REDONDA</b>  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), superfície lisa sem texturas. Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Estrutura Mesa Redonda: em "x" confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), superfície lisa sem texturas. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sapatas niveladoras de 20 mm em PVC fixadas através de bucha plástica com rosca ¼, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e parafusos métricos. Para fixação do tampo utilizam-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas. Dimensões: 750x1000x1000mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
 BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
 CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
 TEL. (35) 3242 1127

11	01 unid	<b>RACK DE PAREDE</b>	<p><b>RACK DE PAREDE</b>          Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Pannel: confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Portas: com quatro portas de giro cor branco confeccionadas em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Nicho: com quatro nichos cor branco confeccionados em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Sapatas niveladoras de 20 mm em PVC fixadas através de bucha plástica com rosca ¼, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e parafusos métricos. Dimensões: 2200x1800x450mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>
12	01 unid	<b>STANDART PARA 3 BANDEIRAS</b>	<p><b>STANDART PARA 3 BANDEIRAS</b>          Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Fixação por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>
13	02 unid	<b>CONJUNTO DE MESAS EM L</b>	<p><b>CONJUNTO DE MESAS EM L</b>          Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Pé painel lateral: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sapatas niveladoras de 20 mm em PVC fixadas através de bucha plástica com rosca ¼, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e parafusos métricos. Pannel estrutural: Com altura de 400 mm confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Dimensões da mesa 1: 740x1700x600mm. Dimensões da mesa 2: 740x1200x600mm. (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

14	02 unid	<b>GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS</b>	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS</b>  Tampo:confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de borda PVC de 1mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo:confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm. Gavetas:frente e lateraisconfeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita de borda PVC de 1mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis. Fundo das gavetas confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Deslizamento das gavetas por meio de corredeiras metálicas telescópicas. Fechadura:com aplicação frontal, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Rodízios: em silicone transparente com diâmetro de 50mm, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes cabeça panela. Montagem: Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Puxadores:Confeccionados em zamak na cor cromado na medida 128mm. Dimensões: 650x400x450mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>
15	01 unid	<b>ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS E VÃO ABERTO</b>	<p><b>ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS E VÃO ABERTO</b>  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Prateleiras: 1 prateleira fixa confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechaduras com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 740x1000x450mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
 BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
 CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
 TEL. (35) 3242 1127

16	02 unid	<b>ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS COM PRATELEIRAS</b>	<p><b>ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS COM PRATELEIRAS</b>        Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Prateleiras: Contém quatro prateleiras confeccionadas em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Portas: Portas de giro confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 1800x950x500mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>
17	02 unid	<b>ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 2 PORTAS COM SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS E PRATELEIRAS</b>	<p><b>ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 2 PORTAS COM SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS E PRATELEIRAS</b>        Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Parte aberta com duas prateleiras e parte fechada com quatro suportes para pastas suspensas. Prateleiras: confeccionadas em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Suportes para pastas suspensas: Estrutura metálica confeccionada em aço laminado soldada, com bordas superiores revestidas com perfil de PVC para deslizamento de pastas suspensas. Deslizamento integral com corredeiras de esferas. Acabamento com pintura eletrostática epóxi preto e corredeiras com zinco eletrolítico preto. Dimensões: 838x414x60mm (LxPxA). Portas: Portas de giro confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 1800x900x500mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
 BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
 CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
 TEL. (35) 3242 1127

18	02 unid	<b>APARADOR COM PRATELEIRA</b>	<p><b>APARADOR COM PRATELEIRA</b>                  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Prateleira: confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Pé Painel: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 900x1500x400mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>
19	02 unid	<b>ESTANTE DE PAREDE ABERTA</b>	<p><b>ESTANTE DE PAREDE ABERTA</b>                  Confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Dimensões: 300x900x250mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>
20	01 unid	<b>ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS E VÃO ABERTO</b>	<p><b>ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS E VÃO ABERTO</b>                  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Prateleiras: 1 prateleira fixa confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Portas: Portas de giro confeccionadas em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110º, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechaduras com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 740x1400x600mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
 BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
 CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
 TEL. (35) 3242 1127

21	01 unid	<b>MESA RETA EM PÉ PAINEL COM 3 GAVETAS</b>	<p><b>MESA RETA EM PÉ PAINEL COM 3 GAVETAS</b>                  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Pé painel lateral: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sapatas niveladoras de 20 mm em PVC fixadas através de bucha plástica com rosca ¼, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e parafusos métricos. Painel estrutural: Com altura de 400 mm confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Dimensões: 750x1400x600mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>
22	01 unid	<b>BALCÃO DE ATENDIMENTO EM "L" COM 2 GAVETAS</b>	<p><b>BALCÃO DE ATENDIMENTO EM "L" COM 2 GAVETAS</b>                  Tamos: confeccionados em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Com medidas de 300 mm para tampo superior e de 600 mm para tampo inferior, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura. Os tamos possuem um acabamento de 90º graus fechando nas laterais com o pé painel. Pé painel lateral: confeccionados em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do pé. Painel frontal: fechamento até o chão. Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Dimensões: 1150x1600x1600x600mm (AxLxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>
23	01 unid	<b>PAINEL MURAL DE PAREDE</b>	<p><b>PAINEL MURAL DE PAREDE</b>                  Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Painel recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do painel. Dimensões: 1150x5400x36mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>
24	01 unid	<b>PAINEL MURAL DE PAREDE</b>	<p><b>PAINEL MURAL DE PAREDE</b>                  Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Painel recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do painel. Dimensões: 1150x2700x36mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
 BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
 CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
 TEL. (35) 3242 1127

25	01	<b>QUADRO MAGNÉTICO</b>	<p><b>QUADRO MAGNÉTICO</b>                  Dimensões: 900x1200x15mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>
26	01	<b>ARMÁRIO PARA BEBEDOURO COM 3 PORTAS</b>	<p><b>ARMÁRIO PARA BEBEDOURO COM 3 PORTAS</b>                  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 25 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Portas: Portas de giro confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110º, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 900x700x1100x450mm (A1XA2xLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Carvalho Leggero. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>
27	01	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA COM 3 PORTAS E PRATELEIRA</b>	<p><b>ARMÁRIO PARA COZINHA COM 3 PORTAS E PRATELEIRA</b>                  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 25 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Prateleira Interna Fixa: confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Portas: Portas de giro confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110º, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 1800x1300x500mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Carvalho Leggero. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
 BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
 CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
 TEL. (35) 3242 1127

28	01 unid	<b>PAINEL DE PAREDE PLENÁRIO</b>	<p><b>PAINEL DE PAREDE PLENÁRIO</b>          Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). PAINEL recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do painel. Dimensões: 2750x5000x36mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>
29	01 unid	<b>MESA RETA EM PÉ PAINEL COM RODÍZIOS</b>	<p><b>MESA RETA EM PÉ PAINEL COM RODÍZIOS</b>          Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Pé painel lateral: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Painel estrutural: Com altura de 400 mm confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Rodízios: em silicone transparente com diâmetro de 50mm, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes cabeça panela. Montagem: Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Dimensões: 750x800x600mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade</p>
30	01 unid	<b>ESCADA COM 2 DEGRAUS</b>	<p><b>ESCADA COM 2 DEGRAUS</b>          Confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>
31	01 unid	<b>STANDART PARA 4 BANDEIRAS</b>	<p><b>STANDART PARA 4 BANDEIRAS</b>          Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Fixação por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

32	02 unid	<b>ARMÁRIO PARA BANHEIRO BALCÃO INFERIOR COM 3 PORTAS E PRATELEIRA</b>	<p><b>ARMÁRIO PARA BANHEIRO BALCÃO INFERIOR COM 3 PORTAS E PRATELEIRA</b> Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento com fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Fixação por meio de buchas e sistema minifix. Prateleira Interna Fixa: confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Portas: Portas de giro confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Puxadores em perfil de alumínio modelo embutido. Dimensões: 600x1500x550mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Branco. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>

*Os preços serão ofertados de acordo com o modelo da proposta abaixo relacionado.*

## II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição em tela, visa a melhoria da Câmara Municipal com o objetivo de mobiliar a nova sede utilizando a padronização de móveis e cadeiras que propiciem o adequado funcionamento ao atendimento de nossos usuários, dentro das condições exigidas de ergonomia, humanização, conforto, segurança e economicidade.

## III - AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal, o chefe do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto a 3 (três) empresas do ramo, sendo apuradas as seguintes médias aritméticas de preços para verificação de disponibilidade orçamentária:

## PLANILHA DO PREÇO MÉDIO

Item	Quant.	Especificação do objeto	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
01	01 unid	<b>CADEIRA ESPALDAR MEDIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULAVEIS</b>	840,00	920,00	990,00
02	16 unid	<b>CADEIRA ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS</b>	700,00	749,3333	798,00
03	04 unid	<b>CADEIRA ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA SEM BRAÇOS</b>	600,00	667,3333	739,00
04	02	<b>CADEIRA ESPALDAR</b>	660,00	730,3333	789,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	unid	<b>BAIXO FIXA COM BRAÇOS</b>			
05	07 unid	<b>CADEIRA FIXA</b>	140,00	182,6666	220,00
06	02 unid	<b>LONGARINA 3 LUGARES</b>	450,00	518,0000	582,00
07	01 unid	<b>MESA RETA EM PÉ PAINEL</b>	780,00	835,0000	895,00
08	01 unid	<b>GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS</b>	660,00	706,0000	762,00
09	01 unid	<b>PAINEL DE PAREDE</b>	480,00	530,0000	590,00
10	02 unid	<b>MESA PARA REUNIÃO REDONDA</b>	580,00	632,3333	687,00
11	01 unid	<b>RACK DE PAREDE</b>	2.200,00	2.310,6666	2.387,00
12	01 unid	<b>STANDART PARA 3 BANDEIRAS</b>	220,00	276,6666	330,00
13	02 unid	<b>CONJUNTO DE MESAS EM L</b>	890,00	944,0000	992,00
14	02 unid	<b>GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS</b>	590,00	653,0000	699,00
15	01 unid	<b>ARMÁRIO BAIXO FECHA DO 2 PORTAS E VÃO ABERTO</b>	690,00	740,0000	790,00
16	02 unid	<b>ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS COM PRATELEIRAS</b>	1.250,00	1.346,6666	1.430,00
17	02 unid	<b>ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 2 PORTAS COM SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS E PRATELEIRAS</b>	1.880,00	1.983,3333	2.140,00
18	02 unid	<b>APARADOR COM PRATELEIRA</b>	680,00	763,3333	840,00
19	02 unid	<b>ESTANTE DE PAREDE ABERTA</b>	240,00	300,00	380,00
20	01 unid	<b>ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS E VÃO ABERTO</b>	980,00	1.059,6666	1.153,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

21	01 unid	<b>MESA RETA EM PÉ PAINEL COM 3 GAVETAS</b>	860,00	967,00	1.091,00
22	01 unid	<b>BALCÃO DE ATENDIMENTO EM “L” COM 2 GAVETAS</b>	1.780,00	1.866,6666	1.960,00
23	01 unid	<b>PAINEL MURAL DE PAREDE</b>	1.280,00	1.366,6666	1.450,00
24	01 unid	<b>PAINEL MURAL DE PAREDE</b>	890,00	935,00	995,00
25	01 unid	<b>QUADRO MAGNÉTICO</b>	390,00	466,6666	540,00
26	01 unid	<b>ARMÁRIO PARA BEBEDOURO COM 3 PORTAS</b>	950,00	1.110,00	1.290,00
27	01 unid	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA COM 3 PORTAS E PRATELEIRA</b>	890,00	989,6666	1.129,00
28	01 unid	<b>PAINEL DE PAREDE PLENÁRIO</b>	3.360,00	3.470,00	3.590,00
29	01 unid	<b>MESA RETA EM PÉ PAINEL COM RODÍZIOS</b>	390,00	473,3333	540,00
30	01 unid	<b>ESCADA COM 2 DEGRAUS</b>	550,00	626,6666	700,00
31	01 unid	<b>STANDART PARA 4 BANDEIRAS</b>	290,00	370,00	439,00
32	02 unid	<b>ARMÁRIO PARA BANHEIRO BALCÃO INFERIOR COM 3 PORTAS E PRATELEIRA</b>	890,00	947,6666	999,00

• Média estimativa dos produtos de: **R\$ 53.594,33** (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

#### **IV - CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento definido no Edital é **menor valor por Global**.

#### **V - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA**

O desembolso se fará mediante a rubrica das seguintes dotações orçamentárias: 01 031 0020 3001 449052 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO – FICHA 2, ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o município, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, emitida pela área competente, devidamente autorizada pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal.

#### **VI - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

No caso de má qualidade ou imperfeições dos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas no Edital, no prazo a ser determinado por este município.

Os produtos deverão ser de primeira linha, obedecendo as normas da legislação vigente, contendo na embalagem todos os dados de identificação do produto e entregues na sede da nova Câmara Municipal, acondicionados e transportados com segurança, sob a responsabilidade da contratada.

A contratante recusará o recebimento se o objeto for entregue em desconformidade com esta previsão.

#### **VII – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

O objeto deverá ser entregue na Sede da Câmara Municipal de Turvolândia, na Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Loteamento São José – Bairro Campo do Rosário - Turvolândia/MG CEP 37.496-000.

O prazo para entrega do mobiliário deverá ser de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Compra pelo setor.

#### **VIII – PAGAMENTO**

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação, será efetuado pelo Setor de Fazenda da Câmara Municipal de Turvolândia, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento dos mobiliários nas condições exigidas, acompanhados da apresentação dos documentos fiscais devidos, com observância do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo assinado pelo servidor responsável pelo recebimento, num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

#### **IX – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO**

Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal no 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pelo chefe do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvolândia.

O chefe do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvolândia atestará, no documento fiscal correspondente, a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à contratada.

O recebimento definitivo do objeto desta licitação somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

O Município reserva-se o direito de não receber os produtos com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste edital, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal no 8.666/93.

#### **X – MULTAS**

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;

20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual..

O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela EMPRESA por meio de guia própria emitida pela Câmara Municipal de Turvolândia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

#### **MODELO PLANILHA / PROPOSTA COMERCIAL**

Item	Quant.	Especificação do objeto	Fabricante	Marca	P.U.	P.T.
01	01 unid	<b>CADEIRA ESPALDAR MÉDIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS</b> Cadeira de escritório: Giratória Operacional, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar médio. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima):430 mm, Extensão vertical (mínima): 460 mm, Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 800 mm, Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm e Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 475 mm, Profundidade de superfície (mínima): 470 mm, Profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical, Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm. Elementos funcionais da cadeira: Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas: confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar, com raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 390 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo e cônico central para alojamento do pistão com reforço metálico inserido na injeção na matriz. Formato arcado ou piramidal com aletas de reforço mecânico abaixo das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica. Elementos metálicos da cadeira construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Revestimento e cor a definir. Garantia: 6 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/inmetro, comprovando as características físicas e mecânicas das espumas para as normas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda da taxa da força de indentação média à 65% e perda de espessura média de, no máximo, 5%, conforme ABNT NBR 9177:2015; - Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015; - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média entre 50% e 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015; - Força de Indentação a 25%: entre 300 e 340 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 40%: entre 460 e 490 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 65%: entre 950 e 990 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; fator conforto mínimo derivado das Forças de Indentação de 3.0N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; - Deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015; - Teor de cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007; - Isenta de cloro-fluor-carbono (CFC); - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão r10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Relatório de ensaio,</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 versão corrigida de 2011. - Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório.				
02	16 unid	<p><b>CADEIRA ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS</b></p> <p>Cadeira de escritório: Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima):440 mm, Extensão vertical (mínima): 400 mm, Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm, Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm e Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 475 mm, Profundidade de superfície (mínima): 470 mm, Profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical, Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm. Elementos funcionais da cadeira: Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas: confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar, com raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 390 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo e cônico central</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>para alojamento do pistão com reforço metálico inserido na injeção na matriz. Formato arcado ou piramidal com aletas de reforço mecânico abaixo das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica. Elementos metálicos da cadeira construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Revestimento e cor a definir. Garantia: 6 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/inmetro, comprovando as características físicas e mecânicas das espumas para as normas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda da taxa da força de indentação média à 65% e perda de espessura média de, no máximo, 5%, conforme ABNT NBR 9177:2015; - Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015; - Densidade média entre 60 e 65 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média entre 50% e 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015; - Força de Indentação a 25%: entre 300 e 340 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 40%: entre 460 e 490 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 65%: entre 950 e 990 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; fator conforto mínimo derivado das Forças de Indentação de 3.0N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; - Deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015; - Teor de cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007; - Isenta de clorofluorcarbono (CFC); - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão r10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 versão corrigida de 2011. - Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962 em sua revisão em vigência; - Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório.</p>			
03	04 unid	<p><b>CADEIRA ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA SEM BRAÇOS</b>  Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário. Aspectos dimensionais do assento: Assento: largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm, além espessura média predominante da espuma de: 40 mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento. Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação</p>			



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>anatômica para apoio da região lombar do usuário, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais do encosto: Largura: entre 380 e 400 mm; Extensão vertical: entre 340 e 360 mm; Espessura mínima predominante: 35 mm. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Mecanismo com chapa da plataforma de assento com conificação para recepção do curso do pistão através de cone Morse. Assento com inclinação fixa entre -2° e -7°, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira do encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos. Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 220 °C. Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. Cada pata, em sua porção inferior, possui reforços promovendo maior resistência mecânica à peça. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com Classe 03. Pistão conificado do tipo single taper. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás, manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopro (blowmoldingprocess), de três elementos (estágios), da mesma cor das contra capas injetadas em termoplásticos para assento e encosto. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem na cor cinza, anti risco. Revestimento e cor a definir. Garantia: 6 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/inmetro, comprovando as características físicas e mecânicas das espumas para as normas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda da taxa da força de indentação média à 65% e perda de espessura média de, no máximo, 5%, conforme ABNT NBR 9177:2015; - Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015; - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média entre 50% e 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015; - Força de Indentação a 25%: entre 300 e 340 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 40%: entre 460 e 490 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 65%: entre 950 e 990 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; fator conforto mínimo derivado das Forças de Indentação de 3.0N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; - Deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015; - Teor de cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007; - Isenta de clorofluorcarbono (CFC); - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão r10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Relatório de ensaio,</p>				
--	---	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 versão corrigida de 2011. - Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório.				
04	02 unid	<p><b>CADEIRA ESPALDAR BAIXO FIXA COM BRAÇOS</b></p> <p>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário. Aspectos dimensionais das espumas: Assento: largura entre 460 e 480 mm, profundidade de superfície entre 450 e 470 mm, espessura média predominante da espuma de: 40 mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm, com largura mínima de 455 mm e profundidade de superfície mínima de 445 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios de nas quatro interseções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos. Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais mínimos da espuma de encosto: Largura: entre 430 e 450 mm, Extensão vertical: entre 380 e 400 mm. Espessura mínima predominante: 35 mm. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0 mm, provido de aletas de reforço estrutural. Estrutural provido de raio nos quatro cantos da peça e quatro pontos de fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão, bem como apresenta dois pontos de fixação para o suporte tubular fixo do encosto. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça. Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro externo mínimo de 15,00 mm e parede mínima de 1,90 mm. Tal haste é aparafusada à flange universal da estrutura balanço da cadeira, através de sua porção traseira, por meio de, no mínimo, dois parafusos, ancorados em segmentos de aço carbono vazados com rosca de ¼" ou rosca métrica, fundidos no interior da haste tubular. Em sua porção superior, tal suporte é provido de duas chapas de aço, sobrepostas e fundidas à haste tubular, cuja espessura total é de 6,5 mm, no mínimo. Tais chapas possuem furação para fixação da haste ao estrutural de encosto por, no mínimo, dois parafusos que serão ancorados em porcas</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
 BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
 CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
 TEL. (35) 3242 1127

	<p>de garra zincadas, com rosca métrica ou de 1/4". Tratamento de superfície dos componentes metálicos da estrutura fixa, da flange universal de sustentação do assento e da haste tubular de estruturação do encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius. Haste tubular do encosto provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura leve ou rugosa, não sendo entretanto, o seu aspecto corrugado e interligando a estética entre o assento e o encosto de modo a deixar abertura na porção inferior do encosto, entre o conjunto de capas do suporte e a contra capa do encosto de, no máximo, 20 mm de lado. Braços fixos em formato poligonal, quadrilátero, oblíquo, estruturado em alma de aço em maciço cilíndrico, recoberto por termofixo, pré polímero, poliuretano integral skin, de alta densidade, excelente resistência ao rasgo e alto fator conforto, com textura. Tais braços são fixados ao assento por três parafusos, que perfazem uma furação triangular de 55 x 55 mm entre orifícios, dispostos em uma chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,76 mm, fundida por Metal InertGas à alma estrutural do braço. Tais parafusos são ancorados em porcas de garras de aço carbono zincadas com rosca 1/4" ou métrica, cravadas no compensado estrutural de assento. O poliuretano integral skin recobre toda a superfície dos componentes estruturais dos braços, inclusive toda a área da chapa que permanece sob o assento para fixação dos braços ao estrutural compensado, protegendo a superfície da peça e o usuário contra eventuais ferimentos por choque ou toques em cantos pontiagudos da chapa de aço. Estrutura metálica fixa, do tipo 4 pés, manufaturada à partir de tubo de aço carbono, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através pintura eletrostática na cor preta. Sapatas envoltivas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Revestimento e cor a definir. Garantia: 6 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/inmetro, comprovando as características físicas e mecânicas das espumas para as normas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda da taxa da força de indentação média à 65% e perda de espessura média de, no máximo, 5%, conforme ABNT NBR 9177:2015; - Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015; - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média entre 50% e 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015; - Força de Indentação a 25%: entre 300 e 340 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 40%: entre 460 e 490 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 65%: entre 950 e 990 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; fator conforto mínimo derivado das Forças de Indentação de 3.0N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; - Deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015; - Teor de cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007; - Isenta de clorofluorcarbono (CFC); - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão r10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/10 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 versão corrigida de 2011. - Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório.				
05	07 unid	<p><b>CADEIRA FIXA</b></p> <p>Cadeira fixa empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatizados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a 250 °C. Estrutura cor cinza e assento/encosto cor a definir. Garantia: 3 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): - Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, evidenciando conformidade do produto com todos os requisitos aplicáveis das Normas ISO 7173 – Classificação mínima conforme nível 4, conformidade com ensaios de estabilidade aplicáveis da ISO 7174 para cadeira fixa de uso geral não reclinável sem braços, em convergência com as características especificadas no presente Termo de Referência.- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		NBR 5841:2015;- Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração de tal fabricante, com assinatura com firma reconhecida em cartório, reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico.				
06	02 unid	<p><b>LONGARINA 3 LUGARES</b></p> <p>Cadeira sobre longarina com 03 lugares em polipropileno. Móvel de espera composto por assentos múltiplos de 03 posições, dispostos em longarina, não apresentando fixação ao piso. Assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Suportes metálicos de assento e encosto apresentados como dispositivos em "I" tipo haste tubular, sendo dois tubos dispostos paralelamente manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20 e ligados transversalmente por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica com dimensões mínimas de 19,00 x 1,20 mm. Tratamento de superfície de tal suporte através de pintura a pó na cor preta, por meio de deposição eletrostática. Conjunto de sustentação de assentos, composto por tubo transversal (viga) manufaturado em aço carbono de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50 mm com pintura eletrostática a pó com fechamento das terminações do tubo com ponteiras injetadas em copolímero termoplástico polipropileno ou em chapa de aço soldada com acabamento perfeito dos bordos, com a finalidade de proteger o interior do tubo e aferir acabamento à peça. Tratamento de superfície por pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática, passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 oc, no mínimo. Duas bases em formato "I" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>proteção), provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. Estrutura cor preta e assento/encosto cor a definir. Garantia: 3 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial):- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da abntnr 16031/2012obs: como a quantidade de lugares do móvel não implica nos resultados dos ensaios, poderá ser oferecido relatório de ensaio do produto, até com de 05 lugares.- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme abntnr 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão r10 (abntnbriso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abntnr 5841:2015; - Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico, com assinatura com firma reconhecida em cartório.</p>				
<b>07</b>	01 unid	<p><b>MESA RETA EM PÉ PAINEL</b>  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Pé painel lateral: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sapatas niveladoras de 20 mm em PVC fixadas através de bucha plástica com rosca ¼, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e parafusos métricos. Painel estrutural: Com altura de 400 mm confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP) cor branco. Dimensões: 750x1600x700mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
<b>08</b>	01 unid	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS</b>  Tampo:confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de borda PVC de 1mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo:confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm. Gavetas:frente e lateraisconfeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita de borda PVC de 1mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis. Fundo das gavetas confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Frente das gavetas cor branco. Deslizamento das gavetas por meio de corredeiras metálicas telescópicas. Fechadura:com aplicação frontal, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Rodízios: em silicone transparente com diâmetro de 50mm, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes cabeça panela. Montagem: Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Puxadores:Confeccionados em zamak na cor cromado na medida 128mm. Dimensões: 650x400x450mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>			
09	01 unid	<p><b>PAINEL DE PAREDE</b>  Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). PAINEL recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do painel. Possui três bits com 8mm cada cor branco. Dimensões: 1100x1600x36mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado</p>			

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).				
10	02 unid	<p><b>MESA PARA REUNIÃO REDONDA</b></p> <p>Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), superfície lisa sem texturas. Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Estrutura Mesa Redonda: em "X" confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), superfície lisa sem texturas. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sapatas niveladoras de 20 mm em PVC fixadas através de bucha plástica com rosca ¼, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e parafusos métricos. Para fixação do tampo utilizam-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas. Dimensões: 750x1000x1000mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
11	01 unid	<p><b>RACK DE PAREDE</b></p> <p>Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Painel: confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Portas: com quatro portas de giro cor branco confeccionadas em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110º, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Nicho: com quatro nichos cor branco confeccionados em MDF (MediumDensityFiberboard) com</p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Sapatas niveladoras de 20 mm em PVC fixadas através de bucha plástica com rosca ¼, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e parafusos métricos. Dimensões: 2200x1800x450mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
12	01 unid	<p><b>STANDART PARA 3 BANDEIRAS</b>  Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Fixação por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
13	02 unid	<p><b>CONJUNTO DE MESAS EM L</b>  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Pé painel lateral: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sapatas niveladoras de 20 mm em PVC fixadas através de bucha plástica com rosca ¼, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e parafusos métricos. Painel estrutural: Com altura de 400 mm confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Dimensões da mesa 1: 740x1700x600mm. Dimensões da mesa 2: 740x1200x600mm. (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>			
14	02 unid	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS</b>  Tampo:confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de borda PVC de 1mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo:confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm. Gavetas:frente e lateraisconfeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita de borda PVC de 1mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis. Fundo das gavetas confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Deslizamento das gavetas por meio de corredeiras metálicas telescópicas. Fechadura:com aplicação frontal, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Rodízios: em silicone transparente com diâmetro de 50mm, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes cabeça panela. Montagem: Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Puxadores:Confeccionados em zamak na cor cromado na medida 128mm. Dimensões: 650x400x450mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>			

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
 BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
 CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
 TEL. (35) 3242 1127

15	01 unid	<p><b>ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS E VÃO ABERTO</b></p> <p>Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Prateleiras: 1 prateleira fixa confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Portas: Portas de giro confeccionadas em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechaduras com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 740x1000x450mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
16	02 unid	<p><b>ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS COM PRATELEIRAS</b></p> <p>Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Prateleiras: Contém quatro prateleiras confeccionadas em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Portas: Portas de giro confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 1800x950x500mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>			
17	02 unid	<p><b>ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 2 PORTAS COM SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS E PRATELEIRAS</b></p> <p>Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as</p>			

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Parte aberta com duas prateleiras e parte fechada com quatro suportes para pastas suspensas. Prateleiras: confeccionadas em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Suportes para pastas suspensas: Estrutura metálica confeccionada em aço laminado soldada, com bordas superiores revestidas com perfil de PVC para deslizamento de pastas suspensas. Deslizamento integral com corrediças de esferas. Acabamento com pintura eletrostática epóxi preto e corrediças com zinco eletrolítico preto. Dimensões: 838x414x60mm (LxPxA). Portas: Portas de giro confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 1800x900x500mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>			
18	02 unid	<p><b>APARADOR COM PRATELEIRA</b>  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Prateleira: confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Pé Paineil: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável</p>			

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		(BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 900x1500x400mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).				
19	02 unid	<b>ESTANTE DE PAREDE ABERTA</b> Confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Dimensões: 300x900x250mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).				
20	01 unid	<b>ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS E VÃO ABERTO</b> Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Prateleiras: 1 prateleira fixa confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm,				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Portas: Portas de giro confeccionadas em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechaduras com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas.</p> <p>Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 740x1400x600mm (AxLxP).</p> <p>Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>			
21	01 unid	<p><b>MESA RETA EM PÉ PAINEL COM 3 GAVETAS</b></p> <p>Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Pé painel lateral: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sapatas niveladoras de 20 mm em PVC fixadas através de bucha plástica com rosca ¼, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e parafusos métricos. Painel estrutural: Com altura de 400 mm confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Dimensões: 750x1400x600mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do</p>			

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).				
22	01 unid	<p><b>BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM “L” COM 2 GAVETAS</b></p> <p>Tampos: confeccionados em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Com medidas de 300 mm para tampo superior e de 600 mm para tampo inferior, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura. Os tampos possuem um acabamento de 90° graus fechando nas laterais com o pé painel. Pé painel lateral: confeccionados em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do pé. Painel frontal: fechamento até o chão. Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Dimensões: 1150x1600x1600x600mm (AxLxL2xP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
23	01 unid	<p><b>PAINEL MURAL DE PAREDE</b></p> <p>Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Painel recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do painel. Dimensões: 1150x5400x36mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se</p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).				
24	01 unid	<p><b>PAINEL MURAL DE PAREDE</b>  Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Pannel recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do pannel. Dimensões: 1150x2700x36mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
25	01 unid	<p><b>QUADRO MAGNÉTICO</b>  Dimensões: 900x1200x15mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
26	01 unid	<p><b>ARMÁRIO PARA BEBEDOURO COM 3 PORTAS</b>  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 25 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Portas: Portas de giro confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatatas. Dimensões: 900x700x1100x450mm (A1XA2xLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Carvalho Leggero. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>			
27	01	<p><b>ARMÁRIO PARA COZINHA COM 3 PORTAS E PRATELEIRA</b>  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 25 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Prateleira Interna Fixa: confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Portas: Portas de giro confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito.</p>			

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>Batente de aço na porta do lado esquerdo fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas.</p> <p>Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 1800x1300x500mm (AxLxP).</p> <p>Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor CarvalhoLeggero . Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
28	01 unid	<p><b>PAINEL DE PAREDE PLENÁRIO</b></p> <p>Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Pannel recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do pannel. Dimensões: 2750x5000x36mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
29	01 unid	<p><b>MESA RETA EM PÉ PAINEL COM RODÍZIOS</b></p> <p>Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Pé pannel lateral: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Pannel estrutural: Com altura de 400 mm confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>inseparável (BP). Rodízios:em silicone transparente com diâmetro de 50mm, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes cabeça panela. Montagem:Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado.Dimensões: 750x800x600mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade</p>				
<b>30</b>	01 unid	<p><b>ESCADA COM 2 DEGRAUS</b>  Confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
<b>31</b>	01 unid	<p><b>STANDART PARA 4 BANDEIRAS</b>  Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Fixação por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).				
32	02 unid	<p><b>ARMÁRIO PARA BANHEIRO BALCÃO INFERIOR COM 3 PORTAS E PRATELEIRA</b>  Confeccionado em MDF(MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento com fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Fixação por meio de buchas e sistema minifix.Prateleira Interna Fixa: confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Portas: Portas de giro confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Puxadores em perfil de alumínio modelo embutido.Dimensões: 600x1500x550mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Branco. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado.A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF nº: \_\_\_\_\_

Representante Legal: Nome \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da data da sua apresentação.

**Garantia dos Mobiliários:** O prazo de garantia contra defeito de fabricação, deverá ser de no mínimo 3 (três) anos a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

---

---

**ANEXO II**

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Turvolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obs.:** Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

---

---

**ANEXO III**

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº . 15/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017**

**DECLARAÇÃO  
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

....., inscrito no CNPJ/MF nº. ...., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº. .... e do CPF nº. ...., **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

---

---

**ANEXO IV**

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017**

**(PARA O CREDENCIAMENTO/ENTREGAR FORA DOS ENVELOPES  
NO ATO DA ABERTURA DA SESSÃO)**

**DECLARAÇÃO  
CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO**

A EMPRESA....., inscrito  
no CNPJ/MF nº. ...., com sede a  
..... cidade .....por intermédio de seu  
representante legal, o(a) Sr. (a) .....,  
portador da Carteira de Identidade nº. .... e do CPF nº.  
....., **DECLARA**, que cumpre plenamente todos os requisitos  
exigidos na habilitação do Pregão Presencial nº. 01/2017, inexistido, fato superveniente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de ..... de 2017.

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)



---

---

**ANEXO V**

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017**

**“MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO “SIMPLES NACIONAL”**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.....DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do “SIMPLES NACIONAL”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

---

---

**ANEXO VI**

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

---

---

**ANEXO VII**

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.15/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017**

**MINUTA CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ /2017**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda (CNPJ/MF) sob o nº.07.755.148/0001-85, com sede na Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, loteamento São José Bairro Campo do Rosário, Turvolândia/MG CEP 37.496-000, a seguir denominado **CÂMARA MUNICIPAL**, neste ato representado pela Presidente, a Sra. Aline Neves Paiva, residente na Rua Luzilândia, nº 162, Bairro Campestre - Turvolândia/MG, inscrito no cadastro de pessoa física (CPF) nº. 055.262.776-31; e a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representado por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrito na Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, SSP-\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_; resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 15/2017, na modalidade Pregão Presencial nº. 01/2017, do tipo menor preço global, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

Este Contrato tem como objeto aquisição de mobiliário, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

Item	Quant.	Especificação do objeto	Fabricante	Marca	P.U.	P.T.
01	01 unid	<p><b>CADEIRA ESPALDAR MÉDIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS</b></p> <p>Cadeira de escritório: Giratória Operacional, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar médio. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 430 mm, Extensão vertical (mínima): 460 mm, Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 800 mm, Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm e Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 475 mm, Profundidade de superfície (mínima): 470 mm, Profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical, Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm. Elementos funcionais da cadeira: Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas: confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar, com raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 390 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo e cônico central para alojamento do pistão com reforço metálico insertado na injeção na matriz. Formato arcado ou piramidal com aletas de</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>reforço mecânico abaixo das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica. Elementos metálicos da cadeira construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Revestimento e cor a definir. Garantia: 6 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/inmetro, comprovando as características físicas e mecânicas das espumas para as normas em vigência: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda da taxa da força de indentação média à 65% e perda de espessura média de, no máximo, 5%, conforme ABNT NBR 9177:2015;</li> <li>- Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015;</li> <li>- Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR</li> </ul> </li> </ul>				
--	---	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>8537:2015; - Resiliência média entre 50% e 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015; - Força de Indentação a 25%: entre 300 e 340 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 40%: entre 460 e 490 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 65%: entre 950 e 990 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; fator conforto mínimo derivado das Forças de Indentação de 3.0N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; - Deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015; - Teor de cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007; - Isenta de clorofluorcarbono (CFC); - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão <math>r_{i0}</math> (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento <math>d_0/t_0</math> conforme ABNT NBR 5841:2015. - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 versão corrigida de 2011. -</p>				
--	---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório.</p>				
02	16 unid	<p><b>CADEIRA ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS</b>  Cadeira de escritório: Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 440 mm, Extensão vertical</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>(mínima): 400 mm, Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm, Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm e Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 475 mm, Profundidade de superfície (mínima): 470 mm, Profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical, Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm. Elementos funcionais da cadeira: Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo,</p>				
--	---	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>coluna. Base cinco patas: confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar, com raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 390 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo e cônico central para alojamento do pistão com reforço metálico insertado na injeção na matriz. Formato arcado ou piramidal com aletas de reforço mecânico abaixo das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica. Elementos metálicos da cadeira construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Revestimento e cor a definir. Garantia: 6 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/inmetro, comprovando as características físicas e mecânicas das espumas para as normas em vigência:</li> <li>- Fadiga</li> </ul>				
--	---	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda da taxa da força de indentação média à 65% e perda de espessura média de, no máximo, 5%, conforme ABNT NBR 9177:2015; - Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015; - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média entre 50% e 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015; - Força de Indentação a 25%: entre 300 e 340 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 40%: entre 460 e 490 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 65%: entre 950 e 990 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; fator conforto mínimo derivado das Forças de Indentação de 3.0N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; - Deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015; - Teor de cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007; - Isenta de clorofluorcarbono (CFC); - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão</p>				
--	---	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 versão corrigida de 2011. - Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro evidenciando a conformidade dacadeiracom todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962 em sua revisão emvigência; - Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório.</p>				
03	04 unid	<p><b>CADEIRA ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA SEM BRAÇOS</b>  Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>sanguínea dos membros inferiores do usuário. Aspectos dimensionais do assento: Assento: largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm, além espessura média predominante da espuma: 40 mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento. Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais do encosto: Largura: entre 380 e 400 mm; Extensão vertical: entre 340 e 360 mm; Espessura mínima predominante: 35 mm. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem. Carenagem para contra</p>				
--	---	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Mecanismo com chapa da plataforma de assento com conificação para receitação do curso do pistão através de cone Morse. Assento com inclinação fixa entre -2° e -7°, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira do encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos. Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 220 °C. Base giratória arcada, com</p>				
--	---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. Cada pata, em sua porção inferior, possui reforços promovendo maior resistência mecânica à peça. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com Classe 03. Pistão conificado do tipo single taper. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás, manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopro (blowmoldingprocess), de três elementos (estágios), da mesma cor das contra capas injetadas em termoplásticos para assento e encosto. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem na cor cinza, anti risco. Revestimento e cor a definir. Garantia: 6 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/inmetro, comprovando as características físicas e mecânicas das espumas</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>para as normas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda da taxa da força de indentação média à 65% e perda de espessura média de, no máximo, 5%, conforme ABNT NBR 9177:2015; - Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015; - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média entre 50% e 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015; - Força de Indentação a 25%: entre 300 e 340 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 40%: entre 460 e 490 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 65%: entre 950 e 990 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; fator conforto mínimo derivado das Forças de Indentação de 3.0N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; - Deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015; - Teor de cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007; - Isenta de clorofluorcarbono (CFC); - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo</p>			
--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>menos, 600 horas, com avaliação de corrosão rí0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empoamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 versão corrigida de 2011. - Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório.</p>				
04	02 unid	<p><b>CADEIRA ESPALDAR BAIXO FIXA COM BRAÇOS</b>  Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário. Aspectos dimensionais das espumas: Assento: largura entre 460 e 480 mm, profundidade de superfície entre 450 e 470 mm, espessura média</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>predominante da espuma de: 40 mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm, com largura mínima de 455 mm e profundidade de superfície mínima de 445 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos. Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais</p>				
--	---	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>mínimos da espuma de encosto: Largura: entre 430 e 450 mm, Extensão vertical: entre 380 e 400 mm. Espessura mínima predominante: 35 mm. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0 mm, provido de aletas de reforço estrutural. Estrutural provido de raio nos quatro cantos da peça e quatro pontos de fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão, bem como apresenta dois pontos de fixação para o suporte tubular fixo do encosto. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça. Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro externo mínimo de 15,00 mm e parede mínima de 1,90 mm. Tal haste é aparafusada á flange</p>				
--	---	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>universal da estrutura balanço da cadeira, através de sua porção traseira, por meio de, no mínimo, dois parafusos, ancorados em segmentos de aço carbono vazados com rosca de ¼" ou rosca métrica, fundidos no interior da haste tubular. Em sua porção superior, tal suporte é provido de duas chapas de aço, sobrepostas e fundidas à haste tubular, cuja espessura total é de 6,5 mm, no mínimo. Tais chapas possuem furação para fixação da haste ao estrutural de encosto por, no mínimo, dois parafusos que serão ancorados em porcas de garra zincadas, com rosca métrica ou de ¼". Tratamento de superfície dos componentes metálicos da estrutura fixa, da flange universal de sustentação do assento e da haste tubular de estruturação do encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius. Haste tubular do encosto provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura leve ou rugosa, não sendo entretanto, o seu aspecto corrugado e interligando a estética entre o assento e o encosto de modo a deixar abertura na porção</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>inferior do encosto, entre o conjunto de capas do suporte e a contra capa do encosto de, no máximo, 20 mm de lado. Braços fixos em formato poligonal, quadrilátero, oblíquo, estruturado em alma de aço em maciço cilíndrico, recoberto por termofixo, pré polímero, poliuretano integral skin, de alta densidade, excelente resistência ao rasgo e alto fator conforto, com textura. Tais braços são fixados ao assento por três parafusos, que perfazem uma furação triangular de 55 x 55 mm entre orifícios, dispostos em uma chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,76 mm, fundida por Metal InertGas à alma estrutural do braço. Tais parafusos são ancorados em porcas de garras de aço carbono zincadas com rosca ¼" ou métrica, cravadas no compensado estrutural de assento. O poliuretano integral skin recobre toda a superfície dos componentes estruturais dos braços, inclusive toda a área da chapa que permanece sob o assento para fixação dos braços ao estrutural compensado, protegendo a superfície da peça e o usuário contra eventuais ferimentos por choque ou toques em cantos pontiagudos da chapa de aço. Estrutura metálica fixa, do tipo 4 pés, manufaturada à partir de tubo de aço carbono, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90 mm. Tratamento de</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>superfície do aço da estrutura através pintura eletrostática na cor preta. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Revestimento e cor a definir. Garantia: 6 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/inmetro, comprovando as características físicas e mecânicas das espumas para as normas em vigência: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda da taxa da força de indentação média à 65% e perda de espessura média de, no máximo, 5%, conforme ABNT NBR 9177:2015; - Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015; - Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média entre 50% e 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015; - Força de Indentação a 25%: entre 300 e 340 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de Indentação a 40%: entre 460 e 490 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de</p>				
--	---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>Indentação a 65%: entre 950 e 990 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; fator conforto mínimo derivado das Forças de Indentação de 3.0N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; - Deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015; - Teor de cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007; - Isenta de clorofluorcarbono (CFC); - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão rio (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 versão corrigida de 2011. - Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório.				
05	07 unid	<p><b>CADEIRA FIXA</b></p> <p>Cadeira fixa empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatizados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a 250 °C. Estrutura cor cinza e assento/encosto cor a definir. Garantia: 3 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): - Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, evidenciando conformidade do produto com todos os requisitos aplicáveis das Normas ISO 7173 - Classificação mínima conforme nível 4, conformidade com ensaios de estabilidade aplicáveis da ISO 7174 para cadeira fixa de uso</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>geral não reclinável sem braços, em convergência com as características especificadas no presente Termo de Referência.- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015;- Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração de tal fabricante, com assinatura com firma reconhecida em cartório, reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico.</p>				
06	02 unid	<p><b>LONGARINA 3 LUGARES</b>  Cadeira sobre longarina com 03 lugares em polipropileno. Móvel de espera composto por assentos múltiplos de 03 posições, dispostos em longarina, não apresentando fixação ao piso. Assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para</p>				
--	---	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Suportes metálicos de assento e encosto apresentados como dispositivos em "1" tipo haste tubular, sendo dois tubos dispostos paralelamente manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20 e ligados transversalmente por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica com dimensões mínimas de 19,00 x 1,20 mm. Tratamento de superfície de tal suporte através de</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>pintura a pó na cor preta, por meio de deposição eletrostática. Conjunto de sustentação de assentos, composto por tubo transversal (viga) manufaturado em aço carbono de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50 mm com pintura eletrostática a pó com fechamento das terminações do tubo com ponteiros injetadas em copolímero termoplástico polipropileno ou em chapa de aço soldada com acabamento perfeito dos bordos, com a finalidade de proteger o interior do tubo e aferir acabamento à peça. Tratamento de superfície por pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática, passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 oc, no mínimo. Duas bases em formato "t" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção), provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. Estrutura cor preta e assento/encosto cor a definir.Garantia:</p>				
--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>3 anos. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial):- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da abntnabr 16031/2012obs: como a quantidade de lugares do móvel não implica nos resultados dos ensaios, poderá ser oferecido relatório de ensaio do produto, até com de 05 lugares.- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme abntnabr 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão ri0 (abntnbriso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abntnabr 5841:2015; - Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		especifico, com assinatura com firma reconhecida em cartório.				
07	01 unid	<p><b>MESA RETA EM PÉ PAINEL</b></p> <p>Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Pé painel lateral: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sapatas niveladoras de 20 mm em PVC fixadas através de bucha plástica com rosca <math>\frac{1}{4}</math>, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e parafusos métricos. Painel estrutural: Com altura de 400 mm confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP) cor branco. Dimensões: 750x1600x700mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
08	01 unid	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE 4</b>  <b>GAVETAS</b>  Tampo:confeccionado em MDF</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>(MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de borda PVC de 1mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo:confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm. Gavetas:frente e lateraisconfeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita de borda PVC de 1mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis. Fundo das gavetas confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Frente das gavetas cor branco. Deslizamento das gavetas por meio de corrediças metálicas telescópicas. Fechadura:com aplicação frontal, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Rodízios: em silicone transparente com diâmetro de 50mm, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes cabeça panela. Montagem: Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado.</p> <p>Puxadores: Confeccionados em zamak na cor cromado na medida 128mm. Dimensões: 650x400x450mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
09	01 unid	<p><b>PAINEL DE PAREDE</b>  Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Pannel recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do pannel. Possui três bits com 8mm cadacor branco.  Dimensões:  1100x1600x36mm (AxLxP).  Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
10	02 unid	<p><b>MESA PARA REUNIÃO REDONDA</b>  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), superfície lisa sem texturas. Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo.</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Estrutura Mesa Redonda: em "x" confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), superfície lisa sem texturas. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sapatas niveladoras de 20 mm em PVC fixadas através de bucha plástica com rosca <math>\frac{1}{4}</math>, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e parafusos métricos. Para fixação do tampo utilizam-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas.</p> <p>Dimensões: 750x1000x1000mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº</p>				
--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
11	01 unid	<p><b>RACK DE PAREDE</b>  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 54 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Pannel: confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP).  Portas: com quatro portas de giro cor branco confeccionadas em MDF  (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP).  Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm.  Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas.  Nicho: com quatro nichos cor branco confeccionados em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP).  Recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Sapatas niveladoras de 20 mm em</p>				
--	---	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>PVC fixadas através de bucha plástica com rosca <math>\frac{1}{4}</math>, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e parafusos métricos. Dimensões: 2200x1800x450mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
12	01 unid	<p><b>STANDART PARA 3 BANDEIRAS</b>  Confeccionado em MDF</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>(MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Fixação por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		(certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).				
13	02 unid	<p><b>CONJUNTO DE MESAS EM L</b></p> <p>Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Pé painel lateral: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sapatas niveladoras de 20 mm em PVC fixadas através de bucha plástica com rosca <math>\frac{1}{4}</math>, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e parafusos métricos. Painel estrutural: Com altura de 400 mm confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP).  Dimensões da mesa 1: 740x1700x600mm.  Dimensões da mesa 2: 740x1200x600mm. (AxLxP).  Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do</p>				
--	---	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		meio ambiente).				
14	02 unid	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS</b></p> <p>Tampo:confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard ), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de borda PVC de 1mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo:confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm. Gavetas:frente e lateraisconfeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita de borda PVC de 1mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis. Fundo das gavetas confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Deslizamento das gavetas por meio de corrediças metálicas telescópicas. Fechadura:com aplicação frontal, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Rodízios: em silicone transparente com diâmetro de 50mm, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes cabeça panela. Montagem: Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado.</p> <p>Puxadores: Confeccionados em zamak na cor cromado na medida 128mm. Dimensões: 650x400x450mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo.</p> <p>Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº</p>				
--	---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
15	01 unid	<p><b>ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS E VÃO ABERTO</b>  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Prateleiras: 1 prateleira fixa confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Portas: Portas de giro confeccionadas em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechaduras com duas</p>				
--	---	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>chaves escamoteaveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 740x1000x450mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu</p>				
--	---	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
16	02 unid	<p><b>ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS COM PRATELEIRAS</b>  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Prateleiras: Contém quatro prateleiras confeccionadas em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Portas: Portas de giro confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé: Confeccionado em</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 1800x950x500mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).				
17	02 unid	<p><b>ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 2 PORTAS COM SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS E PRATELEIRAS</b></p> <p>Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard ), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard ), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Parte</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>aberta com duas prateleiras e parte fechada com quatro suportes para pastas suspensas. Prateleiras: confeccionadas em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Suportes para pastas suspensas: Estrutura metálica confeccionada em aço laminado soldada, com bordas superiores revestidas com perfil de PVC para deslizamento de pastas suspensas. Deslizamento integral com corrediças de esferas. Acabamento com pintura eletrostática epóxi preto e corrediças com zinco eletrolítico preto. Dimensões: 838x414x60mm (LxPxA). Portas: Portas de giro confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na</p>				
--	---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 1800x900x500mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
18	02 unid	<p><b>APARADOR COM PRATELEIRA</b>  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix.  Prateleira: confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Pé Pannel: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm,</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 900x1500x400mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória</p>				
--	---	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).				
19	02 unid	<b>ESTANTE DE PAREDE ABERTA</b> Confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard ) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Dimensões: 300x900x250mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
20	01 unid	<p><b>ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS E VÃO ABERTO</b>  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP).</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Prateleiras: 1 prateleira fixa confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Portas: Portas de giro confeccionadas em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechaduras com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixada a meia altura. O batente</p>				
--	---	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 740x1400x600mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010;</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).				
21	01 unid	<p><b>MESA RETA EM PÉ PAINEL COM 3 GAVETAS</b></p> <p>Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Pé painel lateral: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sapatas niveladoras de 20 mm em PVC fixadas através de bucha plástica com rosca <math>\frac{1}{4}</math>, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e</p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>parafusos métricos. Painel estrutural: Com altura de 400 mm confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Dimensões: 750x1400x600mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).				
22	01 unid	<p><b>BALCÃO DE ATENDIMENTO EM "L" COM 2 GAVETAS</b></p> <p>Tampos: confeccionados em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Com medidas de 300 mm para tampo superior e de 600 mm para tampo inferior, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura. Os tampos possuem um acabamento de 90° graus fechando nas laterais com o pé painel. Pé painel lateral: confeccionados em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
 BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
 CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
 TEL. (35) 3242 1127

		<p>revestimento do pé.        Painel frontal:        fechamento até o chão.        Confeccionado em MDF        (MediumDensityFiberboard        ) com espessura de 18        mm, revestida nas duas        faces com filme        texturizado, por efeito        de prensagem a quente        faz o filme se fundir a        madeira, formando com        ela um corpo único e        inseparável (BP).        Dimensões:        1150x1600x1600x600mm        (AxL1xL2xP). Cores do        Revestimento Melamínico:        Acabamento Madeirado:        Cor Lino Piombo. A        fabricante do produto        deverá apresentar dentro        do envelope de proposta        (em original ou        autenticado em cartório)        Autorização Ambiental de        funcionamento com base        no inciso IX do art. 5º        da lei nº 7.772, de 8 de        setembro de 1980, inciso        VIII do art. 4º da lei        nº 12.585, de 17 de        julho de 1997 e de        acordo com o inciso VIII        do art. 4º do decreto nº        43.278, de 23 de abril        de 2003, em nome do        fabricante dos produtos        ofertados, emitida pelo        órgão responsável pelo        licenciamento do estado        da federação, onde o        fabricante exerça suas        atividades,        considerando-se que a        licença deverá ter o seu        prazo de validade        vigente. Amparo legal,        caput do artigo 3, da        medida provisória        495/10, lei 12.349/2010;        e apresentar também        certificado de        regularidade do IBAMA        (certificado que        comprova a regularidade        no cadastro de        atividades        potencialmente        poluidoras junto ao</p>			
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		instituto brasileiro do meio ambiente).				
23	01 unid	<p><b>PAINEL MURAL DE PAREDE</b>  Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). PAINEL recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do painel.  Dimensões:  1150x5400x36mm (AxLxP).  Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
24	01 unid	<p><b>PAINEL MURAL DE PAREDE</b>  Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Pannel recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do pannel. Dimensões: 1150x2700x36mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
25	01 unid	<p><b>QUADRO MAGNÉTICO</b>  Dimensões: 900x1200x15mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
26	01 unid	<p><b>ARMÁRIO PARA BEBEDOURO COM 3 PORTAS</b>  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 25 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Portas: Portas de giro confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 900x700x1100x450mm (A1XA2xLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado:</p>				
--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>Cor Carvalho Leggero. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
27	01 unid	<p><b>ARMÁRIO PARA COZINHA COM 3 PORTAS E PRATELEIRA</b>  Tampo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 25 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Corpo: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca e cavilhas de madeira. Fundo do Armário: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 6 mm. Prateleira Interna Fixa: confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Portas: Portas de giro confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Possui sapatas niveladoras de diâmetro 20 mm em PVC com rosca ¼ com chapa de aço em L para fixação das sapatas. Dimensões: 1800x1300x500mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor CarvalhoLeggero . Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base</p>				
--	---	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
28	01 unid	<p><b>PAINEL DE PAREDE PLENÁRIO</b>  Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). PAINEL recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do painel.  Dimensões:  2750x5000x36mm (AxLxP).  Cores do Revestimento</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>Melamínico: Acabamento  Madeirado: Cor Lino  Piombo. Devidamente  montado e instalado no  local a ser utilizado. A  fabricante do produto  deverá apresentar dentro  do envelope de proposta  (em original ou  autenticado em cartório)  Autorização Ambiental de  funcionamento com base  no inciso IX do art. 5º  da lei nº 7.772, de 8 de  setembro de 1980, inciso  VIII do art. 4º da lei  nº 12.585, de 17 de  julho de 1997 e de  acordo com o inciso VIII  do art. 4º do decreto nº  43.278, de 23 de abril  de 2003, em nome do  fabricante dos produtos  ofertados, emitida pelo  órgão responsável pelo  licenciamento do estado  da federação, onde o  fabricante exerça suas  atividades,  considerando-se que a  licença deverá ter o seu  prazo de validade  vigente. Amparo legal,  caput do artigo 3, da  medida provisória  495/10, lei 12.349/2010;  e apresentar também  certificado de  regularidade do IBAMA  (certificado que  comprova a regularidade  no cadastro de  atividades  potencialmente  poluidoras junto ao  instituto brasileiro do  meio ambiente).</p>				
29	01 unid	<p><b>MESA RETA EM PÉ PAINEL  COM RODÍZIOS</b>  Tampo: Confeccionado em  MDF  (MediumDensityFiberboard  ), espessura de 36 mm,  revestido nas duas faces  com laminado melamínico,  por efeito de prensagem  a quente que faz o  laminado se fundir a  madeira, formando com</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>ela um corpo único e inseparável (BP). Tampo recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Pé painel lateral: Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 36 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Painel estrutural: Com altura de 400 mm confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard) com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Rodízios:em silicone transparente com diâmetro de 50mm, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes cabeça panela. Montagem:Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Dimensões: 750x800x600mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade</p>				
30	01 unid	<p><b>ESCADA COM 2 DEGRAUS</b>  Confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Recebe fita de borda PVC de 1</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		<p>mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).</p>				
31	01 unid	<p><b>STANDART PARA 4 BANDEIRAS</b>  Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm,</p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Recebe fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Fixação por meio de buchas rosqueadas ao tampo e sistema minifix. Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Lino Piombo. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		no cadastro de atividades potencialmente poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).				
32	02 unid	<p><b>ARMÁRIO PARA BANHEIRO</b>  <b>BALCÃO INFERIOR COM 3</b>  <b>PORTAS E PRATELEIRA</b></p> <p>Confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento com fita de borda PVC de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento. Fixação por meio de buchas e sistema minifix. Prateleira Interna Fixa: confeccionada em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Portas: Portas de giro confeccionado em MDF (MediumDensityFiberboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e</p>				

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

	<p>inseparável (BP). Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço modelo caneco de 35mm permitindo uma abertura de 110°, puxadores em zamak na cor cromado na medida de 128mm. Puxadores em perfil de alumínio modelo embutido. Dimensões: 600x1500x550mm (AxLxP). Cores do Revestimento Melamínico: Acabamento Madeirado: Cor Branco. Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. A fabricante do produto deverá apresentar dentro do envelope de proposta (em original ou autenticado em cartório) Autorização Ambiental de funcionamento com base no inciso IX do art. 5º da lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, inciso VIII do art. 4º da lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003, em nome do fabricante dos produtos ofertados, emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento do estado da federação, onde o fabricante exerça suas atividades, considerando-se que a licença deverá ter o seu prazo de validade vigente. Amparo legal, caput do artigo 3, da medida provisória 495/10, lei 12.349/2010; e apresentar também certificado de regularidade do IBAMA (certificado que comprova a regularidade no cadastro de atividades potencialmente</p>				
--	--	--	--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

		poluidoras junto ao instituto brasileiro do meio ambiente).				
--	--	---	--	--	--	--

§1º - Os mobiliários, objeto deste contrato deverão atender às normas da legislação vigente, somente poderá ser proveniente de empresas do ramo em regular funcionamento.

§2º - Os produtos a serem entregues deverão ser de boa qualidade, primeira linha, processados com inspeção do órgão pertinente ao produto, sendo vedada a utilização de produtos sem identificação.

§3º - Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de defesa do consumidor) e às demais legislações pertinentes, de acordo com a ou as categoria a que pertencem.

§4º - Os produtos deverão ser entregues em uma única vez de acordo com as ordens de compras emitidas pelo chefe do setor de compra da Câmara Municipal em até 20 (vinte) dias na Nova Sede da Câmara Municipal de Turvolândia, localizada na Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161 - Loteamento São José - Turvolândia/MG CEP 37.496-000 (tel. 35 3242 1127) no horário e dias de expediente da Câmara Municipal.

§5º - Entregas em dias e horários diferentes do citado no §4º, deverá ser com solicitação por escrito com 24:00 horas de antecedência.

§6º - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ambos constantes do Processo Licitatório nº. 15/2017 - Pregão Presencial nº. 01/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Acompanhamento e da Fiscalização**

Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e conferência dos mobiliários, serão realizados pelo chefe do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvolândia/MG.

§1º - O Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia/MG, atestará a entrega dos mobiliários no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

§2º - A **EMPRESA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste Contrato pelo Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia/MG, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

§3º - A **CÂMARA MUNICIPAL** não se responsabilizará por eventuais contatos realizados com pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Contrato.

§4º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da **EMPRESA** pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Das Condições Gerais**

São condições gerais deste Contrato:

I. Este Contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93.

II. A **CÂMARA MUNICIPAL** reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

III. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, sem autorização da **CÂMARA MUNICIPAL**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

IV. Qualquer tolerância por parte da **CÂMARA MUNICIPAL**, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela **EMPRESA**, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato e podendo a **CÂMARA MUNICIPAL** exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

V. Os serviços de entrega do objeto deste Contrato serão prestados dentro do melhor padrão de qualidade e

confiabilidade, respeitadas as normas e práticas técnicas a eles pertinentes.

VI. A **CÂMARA MUNICIPAL** reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Contrato ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo nos termos do previsto no artigo 78 da Lei nº. 8.666/93 e aplicar as sanções previstas na Cláusula Nona.

VII. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a **CÂMARA MUNICIPAL** e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da **EMPRESA** designadas para a execução dos serviços, sendo a **EMPRESA** a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

VIII.A **EMPRESA**, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade administrativa, civil e criminal, por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a **CÂMARA MUNICIPAL**, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a **CÂMARA MUNICIPAL** o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

IX. A **CÂMARA MUNICIPAL** e a **EMPRESA** poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº. 8.666/93, por repactuação precedida de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações das Partes**

São obrigações das partes:

I - Da **EMPRESA**:

- a) observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Contrato, bem como as suas cláusulas, preservando a **CÂMARA MUNICIPAL** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da **EMPRESA**;

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

- b) manter, durante a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- c) indicar, no ato da assinatura deste Contrato e sempre que ocorrer alteração, 1 (um) preposto para representá-la perante a **CÂMARA MUNICIPAL**, devendo este preposto responder por todos os assuntos relativos à execução dos serviços;
- d) dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido da **CÂMARA MUNICIPAL**;
- e) fornecer os mobiliários de primeira linha e de boa qualidade obedecendo, rigorosamente, aos dias e horários da entrega fixados neste Contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- f) cumprir os prazos previstos neste Contrato e outros que venham a ser fixados pela **CÂMARA MUNICIPAL**;
- g) transportar os produtos, por sua conta e risco, até o local da entrega;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos mobiliários entregues, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- i) O prazo de garantia contra defeito de fabricação, deverá ser de 3 (três) anos a contar da data de emissão da Nota Fiscal;
- j) providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela **CÂMARA MUNICIPAL** com respeito à execução deste Contrato;
- k) respeitar as normas e procedimentos da **CÂMARA MUNICIPAL** relativos ao acesso de terceiros às suas dependências.

II - Da **CÂMARA MUNICIPAL**:

- a) comunicar à **EMPRESA** qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto deste Contrato, fixando-lhe, quando não pactuado neste Contrato, prazo para corrigi-la;
- b) assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da **EMPRESA** ao local de entrega dos produtos, desde que devidamente identificado;
- c) não receber nem um mobiliário que não seja de acordo com as especificações do Termo de Referência anexo ao edital;
- d) devolver os mobiliários inadequados para o uso, solicitando a sua substituição imediata;
- e) arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato, bem como dos Termos Aditivos que venham a ser firmados.

**CLÁUSULA QUINTA - Do valor do contrato e da Forma de Pagamento**

A **CÂMARA MUNICIPAL** pagará à **EMPRESA**, o valor correspondente à quantidade de mobiliários entregues, observados a quantidade solicitada entregues, os preços unitários, ofertados conforme "Modelo de Planilha/Proposta Comercial" constante do Anexo I do Edital.

§1º - O valor total da contratação é R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

§2º - Os pagamentos à **EMPRESA** somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos mobiliários nas condições especificadas neste Contrato, que será objeto de atestação por parte do chefe da presidência do legislativo no documento fiscal correspondente.

§3º - Os pagamentos serão efetuados pelo setor de financeiro da **CÂMARA MUNICIPAL** em até 5 (CINCO) dias úteis após a apresentação da relação da(s) nota (s) fiscal(is) pela **EMPRESA** e a aceitação do Termo de Recebimento Definitivo.

§4º - As notas fiscais serão emitidas pela **EMPRESA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

§5º - A **CÂMARA MUNICIPAL**, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à **EMPRESA** para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

no §4º acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

§6º - Os pagamentos devidos pela **CÂMARA MUNICIPAL** serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela **EMPRESA** ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

§7º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da **EMPRESA**, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento dos produtos.

§8º - Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a **EMPRESA** dará a **CÂMARA MUNICIPAL** plena, geral e irretratável quitação do pagamento referente aos produtos e quantidades nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

01 031 0020 3001 449052 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO - FICHA 2

**CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo de Vigência**

Este Contrato vigorará com início em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016 e término em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado se a legislação vigente permitir.

**CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão Contratual**

O presente Contrato poderá ser rescindido:

I. Por ato unilateral e escrito da **CÂMARA MUNICIPAL**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

II. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

III. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

§1º - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

§2º - Ocorrendo a rescisão deste Contrato e não sendo devida nenhuma indenização ou reparação pela **EMPRESA**, a **CÂMARA MUNICIPAL** responderá pelo preço estipulado na Cláusula Quinta, devido em face dos produtos efetivamente entregues pela **EMPRESA** até a data da rescisão. Em igual situação, a **EMPRESA** deverá restituir a **CÂMARA MUNICIPAL** toda e qualquer quantia que lhe tenha sido, eventualmente, adiantada.

#### **CLÁUSULA NONA - Das Sanções**

Se a **EMPRESA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Turvolândia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

§1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato.

II. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual.

III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da **EMPRESA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

§2º - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela **EMPRESA** por meio de guia própria emitida pela Câmara Municipal de Turvolândia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

§3º - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo

administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Da Vinculação Contratual**

Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº. 15/2017, na modalidade Pregão Presencial nº. 01/2017, do tipo menor preço, que lhe deu causa, exigindo-se rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Publicação**

Este Contrato terá eficácia legal a partir da publicação do seu extrato no "Minas Gerais", Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Aditamento**

As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a adequar o presente contrato a fins público que busca a **EMPRESA**, serão formalizados igualmente por Termos Aditivos ao Contrato original.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro**

As partes elegem o foro da Comarca de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Turvolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº. 161, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
BAIRRO CAMPO DO ROSÁRIO – TURVOLÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 07.755.148/0001-85  
TEL. (35) 3242 1127

**CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA**  
**Aline Neves Paiva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia**

**EMPRESA**  
**Fulano de Tal**  
**Cargo**

Testemunha 1

Ass. \_\_\_\_\_  
:  
Nome \_\_\_\_\_  
:  
CI: \_\_\_\_\_  
CPF:

Testemunha 2

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CI: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_